



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO DE 1993: Aos doze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição, em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos.=====

===== APROVAÇÃO DE ACTA: Seguidamente foram aprovadas por unanimidade as actas número vinte e três e vinte e quatro.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do balanço da tesouraria com referência ao dia oito do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos e trinta centavos e em operações de tesouraria de quarenta e um milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo cinquenta e dois, do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias vinte e oito do passado mês de Setembro e onze do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

----- PRESIDENTE DA CAMARA (POR DELEGAÇÃO): Proferidos os despachos nos processos constantes da relação que fica em pasta anexa ao livro de actas.=====

----- VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos e que ficam em pasta anexa ao livro actas.=====

----- LICENÇAS LEVANTADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 28 DE SETEMBRO E ONZE DE OUTUBRO: A secção administrativa da divisão de obras particulares informou a Câmara, que no período referido em título foram levantadas oitenta e quatro licenças de construção.=====



----- VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por delegação- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de quatro milhões setecentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos.===

----- VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, vinte e sete; licenças de porta aberta, dezanove; uso e porte de arma de caça por cinco anos, cinco; licenças de caça: Nacional RCG, cento e trinta e uma; Regional I RCG, quinze; Nacional II, RCG, dez; Nacional RCE, seis; Regional IIRCE, três, Patos, doze, caça maior, duas. Por subdelegação: concessão de alvará sanitário com o número 1453 para café a favor de Angelo Marques Costa Xistra. =====

----- DESPACHOS POR COMPETÊNCIA PRÓPRIA: Por despachos do senhor Presidente exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida zela alínea a), do número dois do artigo 53º, do Decreto- Lei 100/84, de 29 de Março- redacção da Lei 18/ /91, de doze de Junho- foram deferidas oito alterações de férias e uma prestação complementar.=====

===== PESSOAL =====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo 21º, do Decreto- Lei número 107/88, de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos seguintes funcionários: Jorge António de Almeida, José Maria Soares, Abel Nobre Alves Rosa e Fernando Manuel Sousa Costa, oito horas a cada nos dias 14, 18, 21 e 25 do corrente mês ao serviço da ETA em dia de descanso semanal; Eduardo Jesus dos Santos, vinte e oito horas nos dias 16, 23 e 30 de Outubro, Albino Fernandes André, doze horas nos dias 16 e 17 de Outubro; Manuel Ferreira Marques, doze horas nos dias 16 e 17 do corrente mês; Altino Gonçalves da Costa, oito horas no dia dezassete de Outubro e Manuel Costa Cristino, oito horas no dia dezassete também do corrente mês e todos ao serviço do gabinete da cultura e desporto; Manuel Ferreira da Silva, cinco horas no dia dezasseis de Outubro em saída com Vereadores.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA SECUNDÁRIA DE FERREIRA DE CASTRO (PROJECTO PARA SALA DE DESPORTO): No seguimento do "contrato-programa" celebrado, para a construção de uma sala de desporto na Escola Secundária Ferreira de Castro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso limitado para a execução do respectivo projecto.=====



----- DELEGAÇÃO ESCOLAR DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- AUXÍLIOS ECONÓMICOS: De acordo com a relação dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico que se candidataram ao subsídio para aquisição de livros e material escolar enviada pela Delegação Escolar de Oliveira de Azeméis, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder a quantia de 1.009.000\$00 (um milhão e nove mil escudos) para o fim mencionado, respeitante ao ano lectivo 1993/94.=====

----- SUBSÍDIOS A JARDINS DE INFANCIA PARA MATERIAL DIDACTICO: De acordo com o critério adoptado em anos anteriores, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos) aos jardins de infância autárquicos e de 20.000\$00 (vinte mil escudos) aos jardins de infância oficiais, para material didáctico e de desgaste.=====

----- ESCOLA DE VIDE (SÃO MARTINHO DA GANDARA)- ARRANJO DE RECREIO: Dado conhecimento do teor do ofício da Directora da escola em epígrafe, em que vem solicitar o fornecimento de 100 sacos de cimento, um camião grande de brita número dois e um camião de godo, para em conjunto com os encarregados de educação procederem ao arranjo do recreio da escola, a Câmara após análise do ofício deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado bem como prestar todo o apoio técnico para realização do referido arranjo.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO DE RECREIO E INSTRUÇÃO DE CUCUJÃES- SUBSÍDIO ANUAL: Dado conhecimento do teor do ofício da associação em epígrafe, em que vem solicitar auxílio financeiro para poder promover actividades para cativação de juventude, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), incluindo a mesma na relação dos subsídios a atribuir anualmente.=====

----- ASSOCIAÇÃO T.A.L. (TEATRO AMADOR DE LOUREIRO)- SUBSÍDIO PARA II CICLO DE TEATRO AMADOR DO T.A.L.: Dado conhecimento do teor do ofício da Associação em epígrafe, em que vem solicitar um subsídio para fazer face a despesas com a realização do "II Ciclo de Teatro Amador T.A.L.", desta vez integrado nas comemorações do Milénio de Loureiro, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).=====

----- FUTEBOL CLUBE CESARENSE- SUBSÍDIO PARA OBRAS: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade mencionada em título, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para a construção do muro de vedação na parte nascente



ao parque de jogos, a Câmara, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder uma comparticipação de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

----- BANDA DE MÚSICA DE SANTIAGO DE RIBA UL- SUBSÍDIO PARA ALUGUER DE SALA DE ESPECTÁCULOS: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe em que vem solicitar um subsídio para fazer face às despesas com o aluguer do Cine- Teatro Caracas, para realização de um concerto em Dezembro, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 58.000\$00 (cinquenta e oito mil escudos).=====

----- UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- SUBSÍDIO PARA MATERIAL DESPORTIVO: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe, com o número 03/ /93, de 30 de Setembro findo, em que solicitam um subsídio para aquisição de material desportivo destinado exclusivamente às camadas jovens do clube, a Câmara após análise do mesmo, considerando que as actividades desenvolvidas pelos jovens em Hóquei em Patins, são uma forma de cativar os mesmos, retirando-os de outras perniciosas, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE- MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe, em que vem solicitar o fornecimento de vários materiais para realização de algumas obras no parque desportivo, dado que o clube se encontra a militar na III Divisão de Futebol, a Câmara, após análise do mesmo e de acordo com o critério adoptado em situações semelhantes, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), valor correspondente ao orçamento dos materiais solicitados.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- 11ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO: Apresentado o documento em título, nos termos dos artigos 31º e 32º do Decreto- lei 341/83, de 21 de Julho e após análise do mesmo que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprová-lo.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 28 DE SETEMBRO E 11 DE OUTUBRO CORRENTE: Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período em título que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de 43.928.563\$50 (quarenta e três milhões novecentos e



vinte e oito mil quinhentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Foram apreciados os processos desenvolvidos pela secção de aprovisionamento e de acordo com a informação dos respectivos serviços incluída nos mesmos, foram efectuadas as seguintes adjudicações:=====

----- EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO POR FURO VERTICAL EM ALUMIEIRA- LOUREIRO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o serviço em epígrafe à firma Irmãos Cavaco, Limitada, por ser a proposta mais vantajosa, com base na execução de um furo com a profundidade de cem metros.=====

----- EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO POR FURO VERTICAL EM ARROTA- LOUREIRO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o serviço em epígrafe à firma Irmãos Cavaco, Limitada, por ser a proposta mais vantajosa, com base na execução de um furo com a profundidade de cem metros.=====

----- EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO POR FURO VERTICAL DA PRE-PRIMARIA DE LOUREIRO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o serviço em epígrafe à firma Irmãos Cavaco, Limitada, por ser a proposta mais vantajosa, com base na execução de um furo com a profundidade de cem metros.=====

----- MATERIAL PARA ELEIÇÕES AUTARQUICAS: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar o material em título à firma Grafinal- Artes Gráficas, Limitada, dada a especificidade do material, a deslocação para verificação de provas e ainda por ser a que oferece preço mais vantajoso no conjunto.=====

----- CIMENTO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar o material em título à firma Drogaria Figueiredo, de João Barbosa da Cunha Figueiredo, por ser a que oferece preço mais baixo.=====

----- LAMINAS E CANTOS PARA MOTONIVELADORA: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar o material em título à firma Sociedade Técnica de Fomento, Limitada, por ser a firma representante, totalizando em custos 251.280\$00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta escudos), acrescido do IVA à taxa de 16%.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO (DECISÃO): Presente o processo número 54/93 em que é arguido Maria Cândia Silva Pinho, residente no Alto da Fábri-

ca, freguesia de Santiago de Riba Ul, ao qual a Câmara, com base nos respectivos autos, deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cem mil escudos.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== CERTIDÕES:=====

----- PAULO MANUEL FERREIRA, residente na Rua de Santo António, número 22, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de sócio- gerente da firma "Os Paulos" Snack- bar Restaurante, Lda", requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de snack- bar no estabelecimento de taberna e cervejaria com alvará sanitário número 1017, no rés do chão do prédio pertencente a Maria Emília Silva Brandão e Costa, sito no referido lugar e Freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- MANUEL DE OLIVEIRA MARTINS, residente no lugar da Capela, freguesia de Macieira de Sarnes, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de café, pastelaria e depósito de pão, no rés do chão do seu prédio sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, e de acordo com a informação da Junta de Freguesia, deferir, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei 251/87e 8/89 e despacho 8/90/GC de 12 de Julho.=====

----- LAURINDA VIEIRA DA SILVA GOMES, residente no lugar de Costa Má, freguesia de São Roque, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma pequena peixaria e legumes, no rés do chão do prédio pertencente a Durbalino Gomes da Silva, sito no lugar de Costa Má, freguesia de São Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

===== EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS POR VIA DE DESERÇÃO: Pelo senhor Vereador Marques Tavares foi apresentada a seguinte proposta:"-Considerando que os Procedimentos Administrativos que agora se apresentam, estão parados por mais de seis meses, por causa imputável aos interessados; - Considerando que o disposto no artigo 111º/1 do C.P.A., e ao abrigo deste mesmo preceito: Proposto: 1. Que os Procedimentos Administrativos, sob apreço, sejam considerados desertos e consequentemente extintos. 2. Que por via disso, e nos termos do preceito já acima mencionado, sejam os mesmos procedimentos declarados desertos". A Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-la, dando assim como extintos nos termos e ao abrigo do número um, do artigo 111º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro, os processos constantes da lista que se arquiva em pasta anexa ao livro de actas.=====



===== JUNTAS DE FREGUESIA: Continuando foram apreciados e decididas as seguintes solicitações:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- COMPARTICIPAÇÃO PARA RESTAURO DE ESCOLA: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe com o número 308/93, de 22 de Setembro findo, em que vem indicar os valores já gastos com o restauro da escola de Areosa nomeadamente no que se refere à construção das instalações sanitárias, solicitando uma comparticipação para conclusão das mesmas e início da construção da primeira sala, a Câmara após análise do mesmo e tendo em conta que são obras da sua competência, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma comparticipação no valor de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (FORNECIMENTO DE MATERIAIS): Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia em epígrafe, com o número 302/93 de 17 de Setembro findo, em que vem solicitar o fornecimento de materiais para pavimentação da Rua do Cemitério às Cavadas, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta o valor orçado dos mesmos 949.912\$00 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e doze escudos), deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os materiais solicitados com excepção do alcatrão e de acordo com as disponibilidades.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia em epígrafe, com o número ME/273/93, de 22 de Setembro findo, em que vem solicitar a cedência de 25.000 cubos para realização de obra no lugar de Vermoim, contribuindo assim para o bem-estar da população desse lugar, a Câmara, após análise do mesmo tendo em conta o valor orçado 420.500\$00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos escudos), deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado de acordo com as disponibilidades.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia em epígrafe datado de 14 de Setembro último, em que vem solicitar o fornecimento de manilhas destinadas a canalizar as águas provenientes da rua Nascente na zona industrial, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta o valor orçado 112.230\$00 (cento e doze mil duzentos e trinta escudos), deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Dado co-



nhecimento do teor do ofício da autarquia em epígrafe com o número 625/93/CD de 29 de Setembro último, em que vem solicitar o fornecimento de materiais para execução de passeio, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer o material de acordo com as disponibilidades.===

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROQUE- COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS: Solicitando a firma Cabral & Filhos, S.A., informação quanto ao pagamento da dívida pertencente à Junta de Freguesia de São Roque, por obras realizadas na mesma em colaboração com a comissão de melhoramentos e cujo valor monta a 3.400.704\$00 (três milhões quatrocentos mil setecentos e quatro escudos), a Câmara analisando a situação e reconhecendo que a referida comissão não deu a colaboração desejada, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma comparticipação no valor de 50% do montante indicado. Esta deliberação foi por unanimidade considerada urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- ABASTECIMENTO DE AGUA A SEDE DA JUNTA: Solicitando a Junta de Freguesia em epígrafe a ligação de água ao edifício sede da mesma, verificando-se que era necessário prolongar a rede pública numa extensão de duzentos e sessenta e cinco metros e orçando o custo do ramal em 121.220\$00 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte escudos), pelo senhor Vereador Arlindo Correia, foi dada ordem de execução, sendo os custos suportados pelo Município, conforme critério adoptado em situações semelhantes. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar a decisão do senhor Vereador atrás mencionado. Esta deliberação foi por unanimidade considerada urgente, nos termos do artigo 19º do CPA, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro.=====

===== OUTROS: Foram ainda objecto de deliberação os seguintes assuntos:==

----- G.T.L. DO PINHEIRO DA BEMPOSTA- CONTRATAÇÃO DE DESENHADOR E ADMINISTRATIVA: No seguimento e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 25 de Maio do ano em curso, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal contratar por prestação de serviços "tarefa" Manuel António Fontoura Gonçalves para exercer funções de desenhador especialista com remuneração mensal correspondente ao índice 190 da função pública e Filomena Maria Oliveira Marques para exercer funções de escriturária- dactilógrafa, com remuneração mensal correspondente ao índice 115 da função pública, achescidos dos benefícios mencionados na referida deliberação, a partir de um de Outubro.=====



===== NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS:
No seguimento do deliberado em reunião de 14 de Setembro do ano em curso, a Câmara deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, nomear o senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, para fazer parte dos Serviços Sociais do Pessoal do Município.=====

===== FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO: Solicitando a Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma tomada de posição, quanto ao valor e forma de atribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 1994, a Câmara após análise do que era exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, apoiar incondicionalmente todas as tomadas de posição e iniciativas que a Associação Nacional de Municípios vier a levar a efeito, com vista à resolução da grave situação que seria criada aos Municípios com a atribuição do valor do FEF para mil novecentos e noventa e quatro de montante igual ao corrente ano, esperando todo o empenhamento por parte daquela Associação para que tal não se verifique de facto. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== CEMITERIO MUNICIPAL- DANOS NO JAZIGO Nº 41: Dado conhecimento do teor da carta da municípe Evaristo da Silva Ferreira, proprietário do jazigo número 41 do cemitério Municipal solicitando que sejam tomadas medidas imediatas para consolidação dos alicerces dos jazigos existentes no lado poente do cemitério, devido ao rebaixamento do terreno executado para alargar o mesmo, uma vez que o seu jazigo apresenta vários danos que atribui ao referido desaterro. Face ao exposto e tendo em conta a informação da Divisão de Obras Municipais que confirma os danos naquele jazigo, mas põe em dúvida a sua correlação com as obras ali feitas, pelo facto de que os jazigos vizinhos todos em igualdade de circunstâncias, não apresentam quaisquer danos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, executar por administração directa um muro de suporte de terras de encontro às fundações dos jazigos, cuja estimativa de custos monta a cerca de 380.000\$00 (trezentos e oitenta mil escudos). Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto- lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== EMPREITADAS =====

----- Considerando por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro,



foram em seguida tomadas deliberações quanto às seguintes empreitadas:=====

----- INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/SANTIAGO DE RIBA UL: Pela Divisão de Obras Municipais, foi prestada informação de que para realização de acessos à propriedade do senhor Manuel Figueiredo Gomes Resende, este exige compromisso da Câmara por escrito sobre os seguintes pontos: O direito a uma entrada de garagem, asphaltada, pelas traseiras da habitação em terreno propriedade da Câmara Municipal, desistindo a existente na frente, onde apenas fica com o direito a uma entrada a pé; o portão a inutilizar (garagem) será recolocado nas traseiras; o acesso a pé (portal) na frente, será reajustado à cota da rua, bem como o recalçamento ou reconstrução dos muros de vedação existentes. Face ao exposto a Câmara deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador Domingos Ferreira, concordar com o solicitado, transmitindo por escrito ao proprietário mencionado a posição do Executivo.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Pela Divisão de Obras Municipais foi prestada informação quanto à reposição total de pavimento nas ruas onde foram executadas as obras de abastecimento de água e ainda da rede de esgotos, em virtude de em alguns casos a soma da largura de reposição de valas por execução das referidas obras, ultrapassar a largura da própria estrada, para além de que o mau estado em que se encontram aquelas vias não permitem ter outro tratamento que não seja a reposição total de pavimento. Solicitados preços ao empreiteiro construtor, Fundágua, este apresenta mapa com preços por metro quadrado que estão em conformidade com o critério de preços de proposta base, verificando-se que o encargo de custos não será nenhum em alguns casos e noutros não será significativo. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a proposta de preços apresentada e mandar executar a reposição total dos pavimentos, ficando também a cargo do empreiteiro o fornecimento de lancis.=====

===== E sendo doze horas e vinte minutos o senhor Presidente interrompeu a reunião para almoço recomeçando pela quinze horas e dez minutos sem a presença do senhor Vereador engenheiro Domingos Ferreira.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo número 684/93- JOAQUIM REIS ANDRADE, residente no lugar de Rio da Ponte, freguesia de São Martinho da Gândara, requer licença para construção de um muro em frente ao seu estabelecimento sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá, na sequência do



alinhamento anterior (processo 357/92) o alinhamento ser dado de acordo com os interesses da Junta de Freguesia e na presença do seu representante.=====

----- Processo número 69/93- EMÍDIO OLIVEIRA MONTEIRO- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 343/88- JOSE FERNANDES MAGALHÃES, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo lugar) requerer a legalização de comércio no rés do chão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a título precário mediante a exposição feita.=====

----- Processo número 47/85- HONORATO MANUEL ASCENSÃO FORMIGAL, residente no lugar de Seada, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo referido (construção de duas moradias no mesmo lugar), apresentar projecto final da construção elaborada e de acordo com o regulamento em vigor.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento, com base no parecer técnico, do qual deve ser dado conhecimento, dá-se o prazo de trinta dias para dizer o que se lhe oferecer ou apresentar nova solução.=====

----- Processos que foram retirados e agendados para reunião extraordinária: 303/93; 509/92; 326/93; 346/90; 114/89; 551/93; 192/93; 215/76; 529/93; 420/85; 103/92; 765/93; 766/93; 323/93; 929/90; 1134/81; 540/91; 252/92.=====

----- Processo número 640/93- ESPARGO- OPERAÇÕES IMOBILIARIAS, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença para construção de habitação no lote número dez sito no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com caminho de peões, Sul com lote número onze, Nascente com limite de freguesia e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade mencionado no parecer técnico. Deverá pedir de imediato a prorrogação do alvará de loteamento e dar andamento à conclusão das infraestruturas.=====

----- Processo número 641/93- ESPARGO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença para construção de habitação, no lote número quinze sito no lugar da Gândara, freguesia de São Roque com as seguintes confrontações: Norte com lote número catorze, Sul com Herdeiros de Maria Violas, Nascente com limite da freguesia e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o pro



jecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. Deverá pedir de imediato a prorrogação do alvará de loteamento e dar andamento à conclusão das infraestruturas.=====

----- Processo número 642/93- ESPARGO- OPERAÇÕES IMOBILIARIAS, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença para construção de habitação no lote catorze, sito no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com lote número treze, Sul com lote número quinze, Nascente com limite de freguesia e do Poente com estrada, com a área de duzentos e vinte e um metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. Deverá pedir de imediato a prorrogação do alvará de loteamento e dar andamento à conclusão das infraestruturas.=====

----- Processo número 643/93- ESPARGO- OPERAÇÕES IMOBILIARIAS, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença para construção de habitação no lote número treze, com a área de duzentos e vinte e um metros quadrados, sito no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com lote número doze, Sul com lote número catorze, Nascente com limite de freguesia e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. Deverá pedir de imediato a prorrogação do alvará de loteamento e dar andamento à conclusão das infraestruturas.=====

----- Processo número 644/93- ESPARGO- OPERAÇÕES IMOBILIARIAS, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença para construção de habitação no lote número doze, com a área de duzentos e vinte um metros quadrados, sito no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com lote número onze, Sul com lote número treze, nascente com limite de freguesia e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura concedendo o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. Deverá pedir de imediato a prorrogação do alvará de loteamento e dar andamento à conclusão das infraestruturas.=====

----- Processo número 645/93- ESPARGO- OPERAÇÕES IMOBILIARIAS, LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença para construção de habitação no lote número onze, com a área de duzentos e vinte e um metros



sito no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com lote número dez, Sul com lote número doze, Nascente com limite de freguesia e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, concedendo -se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. Deverá pedir de imediato a prorrogação do alvará de loteamento e dar andamento à conclusão das infraestruturas.=====

----- Postos à consideração do Executivo, foram de seguida analisados os seguinte processos:=====

----- Processo número 84/92- GENEROSA NATIVIDADE DE PINHO BASTOS PINTO, residente em Oeiras, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação no lugar de Azagões, freguesia de Carregosa) juntar alteração. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nas condições propostas pela Junta de Freguesia o que implica a apresentação da respectiva declaração de "onus real".=====

----- Processo número 158/92- FERNANDO DIAS BRANDÃO, residente no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (reconstrução de prédio na Rua Bento Carqueja), apresentar resposta à notificação número 11451 de 31/08/93, através de exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que mediante o parecer jurídico deverá a fiscalização da Câmara proceder a vistoria do prédio no sentido de responder ao proposto 1º do referido parecer e vistoriar segundo o proposto no ponto 2º do mesmo parecer para o que se nomeia a seguinte comissão de vistoria: Mário Jesus Soares Oliveira, empreiteiro e o técnico desta Câmara Nelson Castro, do que deverá ser apresentado o devido relatório.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 17/93- SARA DIAS MAIA, residente no lugar de Macieira de Sarnes, requer na qualidade de proprietária do terreno com a área de nove mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 290, situado no lugar de Deveza, freguesia de Macieira de Sarnes a confrontar do Norte com Sebastião Correia de Bastos, Sul e Poente com caminho e do Nascente com Coelho & Filhos, Limitada, licença de loteamento para uma parcela de terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte com Sebastião Correia de Bastos, Sul e Nascente com Sara Dias Maia e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer da CCRN,



dá-se o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 9/89- FERNANDO SANTOS ALMEIDA, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar; presente a informação da divisão de obras particulares referente ao alvará de loteamento número 146/89 (processo referido em título) a levar a efeito no lugar de Carregonça, Vales, Cesar, que se transcreve: "Através do requerimento registo número noventa de 92/12/07, foi solicitada a vistoria para recepção provisória das obras. Em primeiro lugar foi ouvida a EDP, tendo esta respondido através do ofício número 124/93 de 93/03/30. Nos termos do artigo cinquenta e seis do decreto- Lei 400/84, a que o processo está sujeito, deverá a Câmara nomear a comissão que procederá à recepção provisória das infraestruturas. Chama-se a atenção para o ofício da Junta de Freguesia de 93/01/25, no entanto as obras não se encontram efectuadas". A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que as obras não se encontram ainda executadas, informar a Junta de Freguesia deste facto, devendo esta indicar prazo para a sua conclusão dando de imediato conhecimento à Câmara. Quanto à parte eléctrica, e mediante o ofício da EDP, informar que poderá ser feita a entrega provisória não se vendo inconveniente na sua ligação.=====

----- Processo número 4/93- MANUEL JOAQUIM DIAS OLIVEIRA E OUTROS, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Vila Nova, Cucujães) apresentar parecer da CCRN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que mediante o parecer o favorável da CCRN, defere-se o projecto de loteamento. Deve apresentar para apreciação projecto de pavimentação na frente dos lotes, na totalidade do caminho, devidamente medido e orçamentado. Quanto ao projecto eléctrico saber junto da EDP se carece do mesmo. A taxa de urbanização será fixada quando da apreciação final dos projectos referidos. A revogação do despacho a que se refere a parte final do parecer técnico será também apreciada oportunamente.=====

----- Processo número 38/93- ANTONIO JESUS COSTA, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, na qualidade de proprietário do terreno com a área de novecentos e sete metros quadrados, sito no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Júlia Alves Coimbra Andrade, Sul com caminho público, Nascente com Fernando Gomes Oliveira e do Poente com Mário Alfredo Coimbra Lassal, requer licença de loteamento para o referido terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento mediante o parecer da CCRN. Para emissão do alvará deve pagar previamente a taxa de 30% uma vez que não se lhe exige a pavimentação.=====



----- Processo número 39/93- GERMANO DA SILVA CORREIA E HORACIO DA COSTA SANTOS, requerem na qualidade de proprietários, licença de loteamento para o terreno com a área de mil quatrocentos e trinta metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número seiscentos e treze da freguesia de Santiago de Riba Ul, sito no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente com caminho, Sul com regueira e do Poente com Herdeiros de Augusto da Silva Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento mediante o parecer da CCRN. Deve apresentar medição e orçamento do calcetamento do caminho da zona alargada idêntico ao existente. A taxa de urbanização é fixada desde já em 20%.

----- Processo número 42/93- DAVID JESUS CARVALHO, residente no lugar de Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença de loteamento para o terreno sito no lugar de Monte, freguesia de Madail, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel dos Reis, Sul com limite de freguesia, Nascente com Francisco Azevedo e outro e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento com base nos pareceres da CCRN e Direcção Geral de Geologia e Minas. Deverá apresentar para apreciação projectos de arranjo exterior e passeios bem como projecto eléctrico.=====

----- Processo número 13/93- CUSTODIO DIAS FERREIRA, residente no lugar de Insua freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no mesmo lugar) apresentar parecer da CCRN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento com base no parecer da CCRN. Para emissão do alvará deve pagar previamente a taxa de urbanização que se fixa desde já em 20%.=====

----- Processo número 33/92- ADELINO OLIVEIRA BASTOS, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Valmadeiros) requerer a redução dos lotes de quatro para três. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento com base no parecer da CCRN. Saber junto da EDP se carece de projecto eléctrico. No caso de não ser necessário o projecto eléctrico, deverá pagar para emissão do alvará, previamente, a taxa de urbanização que se fixa desde já em 30%.=====

----- Processo número 32/93- MACI- IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO, LIMITADA, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Ribeira, freguesia de macieira de Sarnes) apresentar os projectos da especialidade (projecto de arruamentos, rede e águas e esgotos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os projectos de infraestruturas mencionados no parecer técnico,



considerando-se o prazo para execução das infraestruturas de 365 dias. Fixa-se ainda o valor da caução a apresentar em 24.450.000\$00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos) após o que será emitida o respectivo alvará de loteamento!=====

----- Processo número 37/93- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GANDARA- Retirado por despacho simples.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo número 800/93- DANIEL HENRIQUES LOPES S. SIMÕES, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados sito no lugar da Pica, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com Abel Portal, Nascente com lote seis e do Poente com loteador. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir uma vez que a diferença de área é mínima.=====

----- Processo número 814/93- LUIS CARLOS ALMEIDA, residente em Santa Maria da Feira, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil novecentos e doze metros quadrados, sito no Sobra, adães, freguesia de UI com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com levada, Nascente com António Pereira e do Poente com José Silva Ribeiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se dê conhecimento do parecer técnico ao requerente.==

----- Processo número 815/93- MANUEL AMORIM COUTO, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, requer viabilidade de construção de uma habitação, num terreno com a área de dois mil e seiscentos metros quadrados, sito no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte e Sul com caminho público; Nascente com Manuel Ferreira da Silva e do Poente com Herdeiros de Manuel Gomes Moreira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nas condições do parecer técnico que se transcreve: "Julga-se de conceder viabilidade de construção desde que o projecto a apresentar indique a cedência de terreno para o alargamento do caminho e a implantação da construção a apresentar deverá contemplar o alargamento do referido caminho".

----- Processo número 397/93- EUGENIO GOMES CORREIA, residente no lugar de Passos, Fajões, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no lugar de Fundegos, Fajões) apresentar novo pedido de viabilidade de construção reformulado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo número 353/93- ADELINO PINHO REBELO- Retirado por despacho simples.=====



----- Processo número 825/91- REINALDO MANUEL COSTA LEMOS TEIXEIRA, residente no lugar do Pocinho, Oliveira de Azeméis vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção de um prédio no referido lugar) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante a exposição feita pelo requerente, confirmando-se a sua argumentação do que deve ser dado conhecimento aos reclamantes naquilo a que lhe diz respeito.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo número 59/92- ARNALDO SOARES CARVALHO, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, tendo levado a efeito a construção de um edifício de harmonia com o processo supra, constituído por quatro fracções sito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, num terreno que é o lote dois do alvará de loteamento número dois barra noventa e dois e que confronta a Norte com o caminho público a Sul com Maria da Conceição Santos Neves, a Nascente com o lote um e a Poente com o caminho, terreno esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis e inscrito na matriz predial sob parte dos artigos rústicos número 1832 e 1833, requer a reconversão do referido edifício em regime de propriedade horizontal e a passagem da respectiva certidão de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam anexas ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Já foi efectuada a respectiva vistoria e pode certificar-se que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo mil quatrocento e quinze do Código Civil".=====

----- Processo número 303/93- MANUEL FERNANDES TAVARES, residente em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo supra (construção de coberto) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a título precário.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva lei

[Handwritten signature]

tura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Ezequiel Jacarinas de Silva* a redigi e subscrevo.=====

José Ezequiel Jacarinas de Silva
Assistente Social
[Signature]

~~*José Ezequiel Jacarinas de Silva*~~

Cristóvão Valente de Jesus Cortez

AMOA